



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



PROJETO DE LEI Nº 0031/2025

**Dispõe sobre “a denominação de logradouro público no município de Vila Velha/ES” e dá outras providências.**

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Maria Raimunda Freitas a praça localizada Av. França esquina com Av. Jamaica no bairro, Jabaeté no município de Vila Velha, ES.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente providenciará a instalação da respectiva placa de identificação no referido logradouro.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de abril de 2025.

**Vereador Alex Recepute**  
**Câmara Municipal de Vila Velha**  
**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



### **Justificativa:**

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear Dona Maria Raimunda, cidadã de grande relevância para nossa comunidade, reconhecida por sua dedicação e contribuição ao bem-estar dos moradores do município.

Maria Raimunda de Freitas Vila Velha chegou em 1994, quando o Bairro Normilia da Cunha estava iniciando, sempre ativa participante das lutas da comunidade, ajudou inclusive a fundar o movimento da melhor idade da Região 5 por volta de 1999, e seu Filho Alex Rodrigo de Freitas foi um dos primeiros Presidentes da Associação de Moradores de Jabaeté, e em 2003 se mudou para Jabaeté nas primeiras casas que foram construídas em 2005.

D<sup>a</sup> Maria sempre continuou participando e contribuindo com a comunidade e sempre solicitada por todos, é muito querida no bairro e em seu quintal ela plantava inúmeros tipos de plantas que serviam de remédio caseiro e as pessoas no entorno sempre estavam por lá para bater um papo, tomar um cafezinho e buscar uma folha de chá.

Enfim Dona Maria Raimunda de Freitas foi durante sua vida uma Senhora exemplar, cristã e sempre disposta a ajudar a todos, além de ter sempre participado dos grandes movimentos sociais que ajudaram a moldar a Região 5 de Vila Velha, em busca de desenvolvimento social, moradia, saúde e educação e eu pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 03/04/2025 16:12

Checksum: 6DAEF7D45F650BEFAC562A189BF67FA63D1F3769BA6619C50C7DF101480715AE



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.